

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MANAUS – MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV).**

**RELATÓRIO Nº 01/2022
LIMITES DE ALÇADA - ANO 2021**

Manaus, 14 de fevereiro de 2022





1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

1.2. Objetivo

1.3. Princípios

1.4. Áreas Envolvidas

2. DIRETRIZES

2.1. Instâncias e Níveis de Aprovação

2.2. Tabela de valores/limites de alçadas de contratações e dispêndios

2.3. Tabela de valores/limites de alçadas de investimentos e desinvestimentos

3. PARECER





1.1. Introdução

O relatório de alçada caracteriza-se como instrumento demonstrativo dos limites para tomada de decisão envolvendo as Unidades Administrativas da Manaus Previdência, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância à Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019 e ao Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020.

1.2. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo evidenciar o trâmite de aprovação e os atos relativos às atividades administrativas que envolveram, durante o ano de 2021, contratações e/ou dispêndios de recursos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como investimentos e desinvestimentos de recursos superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme estabelecido nos arts. 42, 43 e 44, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020.

1.3. Princípios

1.3.1 – As Decisões que envolvem contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) são tomadas em conjunto pela Diretoria de Administração e Presidência, nos termos no art. 42 do Decreto acima mencionado. Já as contratações com valores superiores à citada quantia são submetidas ao Conselho Municipal de Previdência (CMP).

1.3.2 – As decisões que envolvem investimentos e desinvestimentos de recursos superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) são previamente autorizadas pelo CMP, em observância ao art. 44, do Decreto 4.846, de 18 de junho de 2020.





2. Diretrizes

2.1. Instâncias e Níveis de Aprovação:

SIGLA	UNIDADE GESTORA
DIRAFI	Diretoria de Administração e Finanças
PRESI	Presidência
CMP	Conselho Municipal de Previdência
COMIMV	Comitê de Investimentos

2.2. Tabela de valores/limites de alçada para contratação e/ou dispêndio de recursos:

Natureza da Transação e Valor	DIRAFI/PRESI (CONJUNTO)	CMP
Contratações e/ou dispêndio de recursos	Até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), todos os processos ou documentos que tratem de contratação e/ou dispêndio de recursos devem ser instruídos com as respectivas notas técnicas, contendo todas as informações estabelecidas no § 2º do art. 42, do Decreto supramencionado.

2.3. Tabela de valores/limites de alçada para Investimentos e Desinvestimentos:

Natureza da Transação e Valor	COMINV	CMP
Movimentação Estratégica – Investimentos e Desinvestimentos	Até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)





3. Parecer

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio do Decreto nº. 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4863, de 18 de junho de 2020;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue cumprindo todas as etapas do processo; e

Considerando que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que, no ano de 2021, não houve contratações e/ou dispêndios em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), portanto sem necessidade de submissão ao Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Registra-se ainda que, no ano de 2021, houve decisão de resgate do valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), por parte do Comitê de Investimentos devidamente referendado pelo Conselho Municipal de Previdência (CMP).

A decisão foi pautada na necessidade de minimizar a volatilidade observada nos ativos presentes na carteira de investimentos desta Autarquia, bem como a rentabilidade negativa que vinha sendo observada na maioria dos fundos com títulos de *duration* longa e nos fundos de ações. Dos R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais), investidos no fundo Itaú Alocação Dinâmica, o qual apresentou durante alguns meses um resultado muito aquém da inflação e dos seus pares, foram resgatados R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de





reais), dos quais metade foi direcionada para o fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, e a outra parte para o fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B 5 FICFI**, ambos geridos e administrados pelo Banco Itaú.

É o parecer.

CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon

Diretora-Presidente

(Assinado Digitalmente)

Lyvia Belém Martins Guimarães

Diretora de Administração e Finanças

(Assinado Digitalmente)

Ana Silvia dos Santos Domingues

Diretora de Previdência





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo relatorio_de_limite_de_alcada_de_2021___versao_final.pdf.p7s do documento **2022.17848.17918.9.002350** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	15/02/2022 18:32:25 (CERTIFICADO DIGITAL)
ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES 659.655.582-87	15/02/2022 18:32:27 (LOGIN E SENHA)
LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES 444.581.182-34	15/02/2022 18:32:36 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	18/02/2022 08:56:18 (LOGIN E SENHA)

**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



PARECER Nº 03/2022 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Os membros participantes da 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 15 de fevereiro de 2022, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, após examinarem o **Relatório nº 001/2022 – Limites de Alçada, referente ao ano de 2021**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2022

(Assinado Digital)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

(Assinado Digital)

MARCELO MALGADI ALVES
Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

(Assinado Digital)

ROSIANE DE BRITO GUEDES
Membro Conselheiro Titular

(Assinado Digital)

LUCILENE FLORENCIO VIANA
Membro Conselheira Titular

(Assinado Digital)

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

(Assinado Digital)

DARLEN DA SILVA MONTEIRO
Membro Conselheira Titular





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_n_03_2022_cmp___aprova_relatorio_de_limtes_de_alcada_2021.pdf.p7s do documento **2022.17848.17918.9.002350** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/02/2022 19:20:02 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	17/02/2022 08:09:25 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	17/02/2022 08:42:53 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	17/02/2022 09:35:16 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	17/02/2022 09:41:06 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	17/02/2022 09:59:43 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	18/02/2022 08:56:18 (LOGIN E SENHA)